

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano I | 5 de Dezembro de 2017 | Nº 14

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Sindicato segue na luta contra a reforma da Previdência

Greve do dia 5 foi desmontada pela CUT e outras centrais pelegas. Vergonha!

O governo Temer apresentou no dia 22 o novo texto da reforma da Previdência. Dois dias depois, a **CSP-Contabilistas** e as demais centrais sindicais se reuniram em São Paulo e decidiram organizar os trabalhadores para mais uma grande Greve Geral, que aconteceria nesta terça-feira, 5 de dezembro. No entanto, a CUT e outras sete centrais (Força Sindical, CTB, CSB, NCST, UGT, CGTB e Intersindical) recuaram, diante do adiamento da votação da reforma na Câmara.

Por considerar uma traição a desmobilização dos trabalhadores neste momento, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** manteve sua decisão de ir para as ruas ho-

je, dia 5, para promover uma panfletagem junto aos bancários e clientes de bancos e denunciar a quem interessa a reforma da Previdência e os prejuízos que ela causará aos trabalhadores.

O novo texto de reforma ainda é um grave ataque aos trabalhadores e, se aprovado, representará o fim do direito à aposentadoria no Brasil (*leia mais ao lado*).

A classe trabalhadora precisa mostrar que não aceita o desmonte da Previdência Social e que está disposta a lutar para defender seus direitos. O papel das centrais sindicais é se contrapor ao discurso do governo, que tenta convencer a população de que a reforma da Previ-

dência é necessária e “combate privilégios”. É preciso desmascarar as mentiras de Temer e esclarecer aos trabalhadores o quão nefasta é essa reforma.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, os trabalhadores precisam manter a pressão sobre o presidente e sobre os parlamentares. É a mobilização popular que tem feito o governo recuar na questão da reforma previdenciária.

O governo já tem uma nova data para a votação (*veja abaixo*). Agora, é preciso construir uma Greve Geral que pare o país, porque só assim poderemos enterrar de vez essa reforma que ameaça acabar com a aposentadoria.

Temer e Maia tentarão votar a reforma no dia 13

No dia 3, após jantar com líderes e presidentes dos partidos aliados do governo Temer, o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, afirmou que a base está “reorganizada” para tentar votar a reforma da Previdência e que, juntos, esses partidos têm mais de 320 deputados, número suficiente para aprovar o projeto.

De acordo com uma reportagem veiculada dia 3 no site do jornal *Valor Econômico*, “o governo trabalhará até quarta-feira à noite ou quinta pela

manhã para contar os votos e decidir se põe a proposta em votação no dia 13”.

Maia disse que o mercado ainda acha possível aprovar a reforma, e que a rejeição ou a não votação da mesma pode atrapalhar indicadores econômicos, como a queda do desemprego e a redução da taxa de juros, e fazer com que “atores que estão apostando num 2018 melhor desistam de investimentos”.

Segundo o presidente da Câmara, alguns partidos se comprometeram a fechar

questão a favor do projeto (o que implica a possibilidade de punição dos parlamentares que votarem contra) e outros se comprometeram a buscar mais votos. “Acho que a gente conseguiu organizar a base para esta semana construir as condições de votar a reforma da Previdência”, afirmou.

Ainda de acordo com o jornal, “os 320 deputados dos partidos da base, contudo, exigiriam um altíssimo apoio a reforma, o que está bem longe de existir hoje, admitem os próprios governistas”.

Principais mudanças da nova proposta

Só a mobilização popular fará o governo Temer abandonar por completo a reforma da Previdência. Por causa da pressão, o presidente já desistiu de vários pontos da proposta inicial, reduzindo a reforma a quatro pontos principais. São eles:

- Idade mínima de aposentadoria, com a regra de transição até 2042; 62 anos para mulheres e 65 para homens (INSS e servidores); 60 para professores de ambos os sexos; 55 anos para policiais e trabalhadores em condições prejudiciais à saúde;
- Tempo mínimo de contribuição de 15 anos para segurados do INSS e de 25 anos para servidores públicos;
- Novo cálculo do valor da aposentadoria, começando de 60% para 15 anos de contribuição até 100% para 40 anos de contribuição;
- Receitas previdenciárias deixam de ser submetidas à DRU (Desvinculação de Receitas da União).

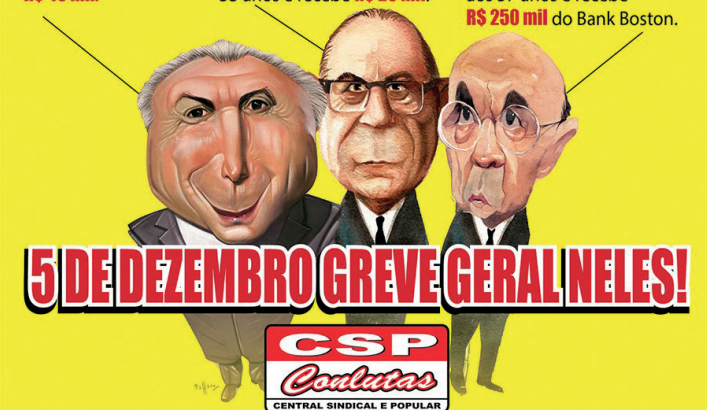
CARAS DE PAU

Eles roubam, se aposentam cedo ganhando muito e ainda querem acabar com a sua aposentadoria!

Temer se aposentou aos 55 anos e recebe **R\$ 45 mil.**

Eliseu Padilha, ministro da Casa Civil, se aposentou aos 53 anos e recebe **R\$ 20 mil.**

Henrique Meirelles, ministro da Fazenda, aposentou-se aos 57 anos e recebe **R\$ 250 mil** do Bank Boston.



Bancário incorpora gratificação recebida por mais de nove anos

Por unanimidade, a Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou o Banco do Brasil a incorporar ao salário de um bancário uma gratificação de função recebida durante mais de nove anos e retirada depois que ele se afastou por problemas de saúde. A decisão segue a jurisprudência do TST, que admite a incorporação antes do período de dez anos se o afastamento do cargo tiver como objetivo impedi-lo de completar o prazo para a incorporação.

O bancário recebeu a gratificação de caixa executivo de 2001 a 2010. Após alta previdenciária, voltou a exercer a função, a título precário, por oito meses, e por isso pediu a condenação do banco ao seu pagamento a partir da supressão e à incorporação da parcela ao salário.

O banco, em sua defesa, sustentou que a gratificação e a verba conhecida como quebra de caixa são inerentes

à função de caixa e só podem ser pagas a quem efetivamente a exerce. Argumentou ainda que a lei não considera a reversão do empregado ao cargo efetivo como alteração unilateral do contrato de trabalho (artigo 468, parágrafo 1º, da CLT).

O juízo da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis (SC) observou que a gratificação, paga por mais de nove anos, somente foi suprimida em razão do afastamento decorrente dos problemas de saúde que acometeram o bancário. “Não há nos autos nenhum indício de que ele seria retirado da função de caixa executivo caso não tivesse se afastado do trabalho”, afirmou a sentença. “Ao contrário, a expectativa é que permanecesse, situação que poderia perdurar por toda a vida profissional do trabalhador”. Considerando que houve ofensa ao princípio da estabilidade financeira, condenou o banco a pagar a

gratificação referente ao período de supressão e a incorporá-la com base no último valor recebido.

Mas Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) entendeu que o bancário não preencheu os requisitos da Súmula 372 do TST, que garante a incorporação a partir dos dez anos, e entendeu que a alteração não foi lesiva, absolvendo o banco do pagamento.

Maurício Godinho Delgado, ministro relator do recurso do bancário ao TST, afirmou que a decisão regional contrariou o espírito da Súmula 372, fundada no princípio da estabilidade financeira.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, essa decisão é uma vitória dupla para os trabalhadores, pois reafirma a função de caixa como função gratificada e reconhece a possibilidade de incorporação salarial antes dos dez anos previstos em súmula.

Rombo no Economus obriga participantes do Grupo C a pagar contribuições extras



Em breve, os bancários da Nossa Caixa participantes do Regulamento Geral (Grupo C) do Economus serão chamados a aumentar suas contribuições para o fundo de pensão, para cobrir um rombo bilionário que só foi reconhecido recentemente pelo instituto. Especula-se que será necessário R\$ 1,5 bilhão para atender aos compromissos assumidos com os funcionários.

O custo para os bancários só será definido no ano que vem, mas estimativas da associação de aposentados da Nossa Caixa indicam que a contribuição adicional exigida dos funcionários poderá representar até 20% dos seus benefícios – já a direção do Economus calcula que metade desse percentual pode ser suficiente.

Não há indício de que o dinheiro do Economus tenha sido mal aplicado, como ocorreu com outros fundos de pensão: o problema foi no cálculo das projeções. Estatísticas usadas para prever a longevidade dos participantes do fundo e a duração dos seus benefícios estavam desatualizadas e foram revistas neste ano. Só com isso, o Economus se viu obrigado a reconhecer que faltam R\$ 520 milhões para honrar seus compromissos. Além disso, faltam R\$ 290 milhões para cobrir despesas previstas com pensões por morte, ações trabalhistas e deficits de anos anteriores.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** defende que o pessoal da Nossa Caixa tenha acesso à Previ. Não é justo ficarem presos a um plano de previdência no qual praticamente não entram novos associados. Essa é a real causa do deficit do Economus. Já há uma ação civil pública com esse pedido vitoriosa em primeira instância.

Nesta semana, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** começa a distribuir a cartilha *A serviço de quem está a privatização da Caixa Econômica Federal?*, que foi elaborada pelo Instituto Latino-Americano de Estudos Socioeconômicos (Ilaese).

Com isso, o **Sindicato** pretende fornecer elementos para que os bancários estejam preparados para defender a Caixa como banco 100% público.

Infelizmente, vivemos na era da contrainformação, em que as redes sociais, muitas vezes, são usadas para disseminar notícias falsas.

A verdade é que hoje a Caixa não tem problemas financeiros, tanto que seu lucro líquido cresceu 225% nos últimos seis anos. Tudo isso mantendo o seu papel de banco público: financiando o “Minha Casa, Minha Vida” e diversos outros programas sociais.

A SERVIÇO DE QUEM ESTÁ A PRIVATIZAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



I LAESE
Instituto Latino-Americano de Estudos Socioeconômicos

Bradesco é condenado a pagar R\$ 800 mil por danos morais coletivos

Condenação é fruto de ação do MPT e do Sindicato pelos prejuízos causados à saúde de trabalhadores

No último dia 20, a juíza Ana Cláudia Pires Ferreira de Lima, da 1ª Vara do Trabalho de Bauru, condenou o Bradesco a pagar indenização de R\$ 800 mil a título de danos morais coletivos. Por quê?

Segundo a juíza, porque “o réu organizou sua atividade produtiva sem efetivo zelo em relação às condições de trabalho (...), desatendendo ao exigido nas normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego relativamente à elaboração de análise ergonômica adequada”.

A juíza lembrou que “o descumprimento das normas relativas à ergonomia no local de trabalho (NR 17) é prática vedada pelos princípios que protegem o trabalho humano, em face do exacerbado malefício à saúde”, e que “constitui dever da empregadora garantir a incolumidade da vida e da saúde dos traba-

lhadores (...), cumprindo e fazendo cumprir as normas de segurança do trabalho”.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** lembra também que o Bradesco tem um histórico reprovável na prevenção das doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho (Dort), sendo o banco com o maior número de lesionados em seus quadros.

História

A condenação responde a uma reclamação trabalhista ajuizada em 2009 pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, que atuou como litisconsorte – ou seja: como coautor.

Tudo começou em 1994, quando o **Sindicato** ajuizou uma ação coletiva para os empregados do Polo do Bradesco, pois cerca de 70% dos bancários que lá trabalhavam

eram lesionados (*leia mais no quadro ao lado*).

Ocorre que, além do Polo, estava claro, já na época, que havia problemas de ergonomia também nas agências do Bradesco.

Para comprovar a existência desses problemas, no ano passado, com autorização da Justiça, o **Sindicato** contratou um engenheiro especializado em ergonomia para ser assistente técnico no processo. Então, foram realizadas visitas a diversas agências do banco para que o engenheiro elaborasse seu laudo.

Com essa iniciativa, o objetivo do **Sindicato** era obrigar o Bradesco a trocar seu mobiliário e rever práticas de atendimento que pudessem levar bancários ao adoecimento. Além disso, com os laudos, os bancários já adoecidos ficariam munidos para futuras ações indenizatórias.



Paulo Tonon e Priscila Rodrigues na agência do Bradesco em Piratininga, onde começaram as perícias

Entenda o caso

As perícias solicitadas pelo **Sindicato** no ano passado foram um reflexo da ação coletiva que a entidade (com a ajuda do MPT) ajuizou em 1994 para impedir o fechamento do Polo de Bauru (no piso superior da agência da rua Ezequiel Ramos). A ação do **Sindicato** denunciava problemas na ambientação e na ergonomia do local, já que, na época, 70% dos bancários que trabalhavam no Polo eram lesionados. Era evidente que o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e o PPRA (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais) não funcionavam.

Sindicato reintegra bancário do Santander de Itaporanga

Na última quinta-feira, dia 30, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, junto de um oficial de justiça, realizou a reintegração de um empregado do Santander de Itaporanga que foi demitido sem justa causa no dia 12 de setembro. A reintegração foi conquistada através do pedido de liminar do **Sindicato**, aceito no dia 23 de outubro pelo juiz José Guido Teixeira Júnior, da Vara do Trabalho de Itararé.

Relembre o caso

Como já divulgado em

nosso jornal *Bancários na Luta*, na edição número 12, o bancário reintegrado, Marcelo Santana Colluco, trabalha há mais de 29 anos no banco – desde o tempo em que ainda era o Banespa – e no dia em que foi comunicado de sua demissão estava a três anos, sete meses e 27 dias de adquirir o direito à aposentadoria por tempo de contribuição integral.

Isso significa que com mais 16 meses de vínculo empregatício ele passaria a usufruir da estabilidade pré-aposentadoria prevista na



Marcelo assina sua reintegração, acompanhado do diretor Roberval

cláusula 27, alínea f, da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) dos bancários:

O **Sindicato** recorreu à

Justiça alegando que a demissão de Marcelo deveria ser vista como uma “dispensa obstativa”, ou seja, uma dispensa que teve como objetivo impedir o trabalhador de conquistar um direito iminente.

“Devido à dispensa sem justo motivo, ao tempo de serviço prestado pelo autor em favor da parte ré e porque faltavam poucos meses para que o reclamante adquirisse o direito à estabilidade provisória, tem-se que caracterizada a hipótese de despedida obstativa”, observou o

juiz.

Ainda em sua decisão, o juiz levou em consideração as consequências da demissão na vida do trabalhador, destacando que o trabalho no Santander é a principal fonte de renda do bancário e sem ele, o trabalhador não conseguiria manter sua família.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** repudia as demissões imotivadas e até ilegais que o Santander voltou a praticar, e sempre que preciso irá à Justiça para fazer valer a convenção coletiva e a legislação trabalhista.

Sindicato apoia a luta antimanicomial

Há 30 anos, cidade de Bauru foi palco de um dos mais importantes encontros

Em dezembro de 1987, Bauru foi palco de um dos grandes marcos do Movimento da Luta Antimanicomial ao sediar o II Congresso Nacional dos Trabalhadores de Saúde Mental, que ficou conhecido pelo mote “Por uma sociedade sem manicômios”. Foi nesse congresso que se elaborou a “Carta de Bauru” e se definiu o dia 18 de maio como dia Nacional da Luta Antimanicomial. Neste ano, portanto, comemorase os 30 anos do evento.

De 1987 para cá, embora a passos de tartaruga, o Brasil avançou, construindo a RAPS (rede de atenção psicossocial), que tem nos CAPS (centros de atenção psicossocial) o seu alicerce. Trata-se de uma política pública demo-

crática e acolhedora, que promove os direitos humanos – em vez de internação compulsória, atendimento integral.

Os pressupostos dessa nova forma de lidar com as questões de saúde mental são a emancipação social e o não enclausuramento. O foco está no respeito à autonomia do indivíduo, no cuidado, no trabalho em rede, na inserção social. Hoje, há uma diversidade de recursos terapêuticos que retira das figuras do médico e do hospital toda responsabilidade do tratamento.

Atualmente, parece que as políticas de saúde mental mais humanas estão sob ataque, sofrendo um retrocesso. Um exemplo é a política

de internação forçada dos viciados da Cracolândia, em São Paulo, que foi colocada em prática pelo prefeito João Dória (PSDB). E o governo Temer não fica atrás: recentemente, indicou Valencius Wurch para a Coordenação Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (Wurch foi diretor da Casa de Saúde Doutor Eiras, no Rio de Janeiro, que foi fechada em 2012 depois de ser acusada de maus tratos e de péssimas condições de tratamento).

Programação

Diante dessa conjuntura, acontece nos dias 8 e 9 de dezembro o “Encontro de Bauru: 30 Anos de Luta por uma Sociedade Sem Manicômios”. O evento será na



Universidade do Sagrado Coração (USC), mas também haverá atividades públicas na praça Rui Barbosa e no parque Vitória Régia.

Para mais detalhes, procure pelo evento “Encontro de Bauru” no Facebook. A entrada é gratuita, mas é preciso se cadastrar enviando um e-mail para 30anosdeluta@gmail.com.

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região apoia a luta antimanicomial porque entende que existe uma ideologia de encarceramento por trás do modelo vigente de hospital psiquiátrico. A contratação de instituições particulares para esse tipo de tratamento somente estimula a mercantilização da saúde.

ATENÇÃO, BANCÁRIAS!

VENHAM PRATICAR VÔLEI NO SINDICATO! CONVIDEM SUAS AMIGAS! ESPERAMOS VOCÊS!

O Sindicato oferece aulas de vôlei para mulheres às quartas-feiras, das 19 horas às 20h30. Para as bancárias sindicalizadas, as aulas são gratuitas; para as não sindicalizadas (e também para quem não é bancária) o custo é de R\$ 4.

Cenas do último SindBar de 2017, com a banda XYZ

